



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ
6ª VARA CRIMINAL**

PORTARIA Nº. 01/2023-GAB

Estabelece o regime de Teletrabalho na Unidade Judicial da Sexta Vara Criminal da Comarca de Cuiabá dos dias 06 a 08 de março de 2023.

A Exma. Sra. **SUZANA GUIMARÃES RIBEIRO**, Juíza de Direito da Sexta Vara Criminal da Comarca de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais e no âmbito de sua competência:

Considerando a reestruturação lógica das redes do Fórum, realizada pela IPSEG Soluções Inteligentes, bem como a informação de que do dia 06 a 08 de março do corrente ano, será realizado o desligamento dos pontos de rede desta Vara, a fim de ser realizada migração dos pontos de telecomunicação, cuja situação importa na indisponibilidade dos mesmos, **RESOLVE:**

Art. 1º - **ESTABELEECER o regime de teletrabalho** na Secretaria e no Gabinete da Sexta Vara Criminal da Comarca de Cuiabá, do dia 06 a 08 de março do corrente ano;

Art. 2º - **SUSPENDER o atendimento presencial** na Secretaria e no Gabinete da Sexta Vara Criminal da Comarca de Cuiabá, do dia 06 a 08 de março do corrente ano;

Art. 3º - Os atendimentos para o período de suspensão do atendimento presencial serão realizados de forma **virtual**, em horário comercial (das 12h00min às 19h00min). Seguem os contatos da Sexta Vara Criminal da Comarca de Cuiabá:

SECRETARIA: cba.6criminal@tjmt.jus.br e (65) 3648-6205 (Whatsapp).

GABINETE: cba.gab6varacriminal@tjmt.jus.br e 3648-6202-6203 e 6204 (Whatsapp).



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ
6ª VARA CRIMINAL**

Art. 4º - A partir do dia 09/03/2023, o atendimento retornará a ser realizado normalmente (presencial e virtual), bem como se reestabelece o trabalho presencial dos servidores.

5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

6º- Encaminhe-se cópia desta portaria à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Corregedoria-Geral de Justiça, Assessoria de Imprensa, Diretoria do Fórum da Capital, Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Ministério Público do Estado de Mato Grosso e Ordem dos Advogados do Brasil.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2023.

**Suzana Guimarães Ribeiro
Juíza de Direito**